

Decreto nº 110/2025

Esperantina - TO, 15 de abril de 2025.

"Declara Ponto Facultativo na data de 17 de abril de 2025".

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70. Inciso, XI que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a quinta-feira que antecede a Sexta-feira santa (Paixão de Cristo), por carregar um profundo significado espiritual para os cristãos.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, na data de 17 de abril de 2025, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

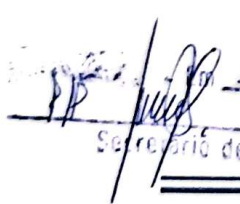
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês abril de 2025.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


15/04/2025
Secretário de Administração